

Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 13/2025

TOCO BAGGIO - PSDB, com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, no mês de fevereiro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Sorriso - MT, com o objetivo de debater e avaliar soluções para instalação dos serviços de coleta e destinação dos resíduos sólidos.

JUSTIFICATIVAS

A instalação de serviços de coleta e destinação dos resíduos sólidos é um tema relevante para a gestão ambiental e o bem-estar das cidades. Debater as soluções para essa questão envolve considerar diferentes aspectos, como a eficiência da coleta, a conscientização da população e a destinação final correta dos materiais.

A Audiência Pública possibilita aos participantes apresentar suas colocações, propostas, opiniões e alternativas viáveis a melhoria dessas redes em Sorriso, com a oitiva de classes, Instituições Públicas e Privadas;

Considerando que o objetivo deste requerimento é a necessidade de debater junto com a sociedade sorrisense e autoridades, quais são as melhores estratégias e propostas em prol da melhoria nos serviços referentes aos resíduos secos;

Considerando que a participação de diversas autoridades e Instituições Públicas e Privadas, principalmente representantes do Poder Executivo e Legislativo Municipal e representantes de empresas de comercialização dos resíduos sólidos, é essencial para a realização da audiência;

Considerando que uma solução eficaz para a instalação dos serviços de coleta e destinação do resíduo sólido envolve uma combinação de educação ambiental, infraestrutura adequada, uso de tecnologia e parcerias com o setor privado.

Considerando que a participação ativa da população é crucial para garantir que a separação do lixo seja feita corretamente. Ao mesmo tempo, a criação de incentivos fiscais e a regulamentação adequada podem fomentar a responsabilidade compartilhada e aumentar a eficiência do sistema de reciclagem.

Considerando que é o dever do Vereador fiscalizar e buscar soluções para a melhoria ambiental e social.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2025.

TOCO BAGGIO Vereador PSDB